

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.558/2019

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR a servidora **MARIA DO CARMO RISSI**, Técnico de Enfermagem – Nível EF-06, conforme apurado no Processo Administrativo nº 622/2018 por incurso na infração normatizada no artigo 173, inciso II, devidamente apurado nos autos e na pena de violação do art. 157, incisos I, II, III, IV, IX, X, XIII e XIV c/c art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995, a partir de 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR